



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 98826-9739

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0001-47

Aviso de Ret-Ratificação

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

A Prefeitura Municipal de Itambé, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a presente publicação tem como escopo retificar o descritivo dos itens listados abaixo, vinculados ao **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, em virtude de julgamento de impugnação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. VII – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO: Corrigir/Incluir:

“7.1. [...].

7.1.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, no campo próprio da Plataforma BLL até a data/horário limite estabelecido no item 1.1.1. do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar junto com a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA os seguintes documentos:

a) **CATÁLOGO ou Ficha Técnica com a descrição do Produto cotado, para fins de conferência com o anexo I do edital.**

a.1) O catálogo/ficha técnica deverá ser apresentado em original ou cópia do site do referido produto, constando o endereço eletrônico no seu rodapé para a realização da conferência pela equipe de licitação ou técnica.

b) Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT do tipo/modelo transformado ofertado, emitido pela autoridade competente, em nome da empresa transformadora responsável, correspondente à configuração proposta e conforme a regulamentação aplicável.

c) Laudo ou ensaio de flamabilidade do piso interno, em nome da empresa transformadora, com identificação do material e demonstração de correspondência com o revestimento que será utilizado, conforme norma aplicável expressamente indicada no edital.

d) Laudo que comprove a característica antimicrobiana ou bacteriostática do material do piso, vinculado ao material ofertado, conforme norma e método de avaliação cuja pertinência à van contratada seja justificada pela Administração.

e) Ensaios de ancoragem dos cintos e de resistência dos encostos dos bancos duplos e triplos, em nome da empresa transformadora, referentes aos conjuntos e à configuração ofertados, conforme normas aplicáveis expressamente indicadas no edital.

f) Declaração detalhada ou minuta das condições de garantia do veículo e da transformação, em português, identificando os responsáveis, os prazos, a cobertura e a assistência, em conformidade com os itens 1.2.1.1 e 1.6 do Termo de Referência. (Anexo V). Os certificados definitivos acompanharão os veículos na entrega.”

1.1. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO: Suprimir/Alterar:

Suprimir as alíneas “a” a “d” e alterar a alínea “e” para alínea “a”.

2. DA DATA DE ABERTURA: Data de reestabelecimento do certame:

Entrega de propostas: até as 08h15min de 04/11/2026.

Abertura e Julgamento: a partir das 08h30min de 04/11/2026.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos que não foram expressamente alteradas por esta Errata.

Itambé/PR, 19 de outubro de 2026.

LUIS CEZAR CONTRERAS;
84417188904

Assinado de forma digital por LUIS CEZAR CONTRERAS:84417188904

Luís Cezar Contreras

Pregoeiro Oficial